



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 31 de março de 2025. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente e Osmar Ramalho como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI, WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO e ausente o Vereador João Batista Alves da Costa. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h05min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sexta Sessão Ordinária de 2025 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 010/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 010/2025, o qual contém a ementa: *"Aprova o Protocolo de Escuta Especializada que trata o art. 7º da Lei nº 13.431/2017"*, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 026/2025, o qual contém a ementa: *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial a quantia de R\$ 2.067.500,00 (dois milhões, sessenta e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências"*, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040 e 041/2025 sendo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

aprovadas. Em seguida, o Vereador Devair solicitou o abono da falta do Vereador João Batista, o qual foi colocado em votação e aprovado. Na sequência, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores e a Prefeita Exilaine Gaspar, para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Biênio 2025-2026

Maria Apª Ramalho Fernandes
Vereadora
Biênio 2025-2026

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Biênio 2025-2026

Ney Zacarias
Vereador
Biênio 2025-2026

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Biênio 2025-2026

DECRETO Nº 198/2025

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora Sra. CLAUDIA GISELE PALMA DE FREITAS CAVENAGHI, cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 192, portadora do CPF nº 943.607.749-15 e do RG nº 64457411, para além de suas funções, prestar serviços de técnica de assessoramento jurídico junto ao Regime Próprio de Previdência Municipal de São Pedro do Paraná - PR, percebendo seus vencimentos básicos mais a gratificação de 70% (setenta por cento), segundo prevê o artigo 1º da Lei Municipal nº 57/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 15/2022 de 20 de janeiro de 2022 em seu inteiro teor, tendo seus efeitos retroativos em 01 de janeiro de 2025.

São Pedro do Paraná - Pr, em 02 de Abril de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:F18C0640

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ADITIVO 1/2025
- CONTRATO 2/2024**

**ADITIVO Nº 1/2025
CONTRATO Nº 2/2024 POR PRAZO DETERMINADO
REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO-PSS**

Pelo presente instrumento de Aditivo do Contrato nº 2/2024, o Município de São Pedro do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede em São Pedro do Paraná, Paraná, na Avenida Paraná, 307, inscrita no CNPJ sob nº 76.975.259/0001-10, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhor VANDERLEI CAETANO DE CASTRO Prefeito Municipal, devidamente instituídos para fins de assinatura deste documento, e, o Senhor (a) SUELEM DA SILVA DE JESUS, RG Nº 7786137-8 e CPF 063.243.819-35, PIS/PASEP nº 1653472485-6, residente e domiciliado na Rua Ninho Pestana, 363, Bairro Centro, na cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aqui denominado CONTRATADO, nos termos da Lei Municipal nº 50/2015, Edital de PSS nº 32/2022, Edital de Resultado Final de PSS nº 53/2022 e Decreto de homologação de Resultado Final de PSS nº 171/2022, celebram o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 2/2024 no período de 09-04-2025 a 08/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato nº 2/2024 que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirigir quaisquer questões oriundas deste Aditivo de Contrato é competente, por força da lei, o foro de Loanda. E por estar assim justos e contratados, firma o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Pedro do Paraná – Paraná, 08 de abril de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

SUELEM DA SILVA DE JESUS

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:6DABED1A

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE
SÃO PEDRO DO PARANÁ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ Nº 80.896.194/0001-94.

**CONTRATO Nº 01/2024
IDEUSO Nº 2024001**

Cláusula Primeira – Nos termos dos Artigos 106 e 107, da Lei nº. 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigiar pelo período compreendido entre 04/04/2025 a 03/04/2026 com o valor de R\$ 34.111,44 (trinta e quatro mil, cento e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 04 de abril de 2024.

São Pedro do Paraná-PR, 04 de abril de 2024.

TEOBALDO DIAS MARTINS

Diretor Presidente do RPPS

Publicado por:
Tathiane Aparecida da Trindade Garcia
Código Identificador:DB0A8139

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Ata da Setima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 07 de abril de 2025. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente e Osmar Ramalho como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Devair Crispim Ferreira, José Aparecido Braga, MARIA APARECIDA RAMALHO, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi, Wanderley Nobrega Monteiro Filho e ausente o Vereador João Batista Alves da Costa. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h05min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sexta Sessão Ordinária de 2025 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 010/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 010/2025, o qual contém a ementa: “*Aprova o Protocolo de Escuta Especializada que trata o art. 7º da Lei nº 13.431/2017*”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor

Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 026/2025, o qual contém a ementa: “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial a quantia de R\$ 2.067.500,00 (dois milhões, sessenta e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências*”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040 e 041/2025 sendo aprovadas. Em seguida, o Vereador Devair solicitou o abono da falta do Vereador João Batista, o qual foi colocado em votação e aprovado. Na sequência, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores e a Prefeita Exilaine Gaspar, para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO

2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

MARIA APª RAMALHO FERNANDES

Vereadora
Biênio 2025-2026

NEY ZACARIAS

Vereador
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador
Biênio 2025-2026

NELSON FERREIRA DA SILVA

Vereador
Biênio 2025-2026

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI

Vereador
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:DD5D29E0

**DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO Nº 135/2025**

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025; Edital nº004/2025 1º Retificação e Classificação do Resultado Final - Edital nº007/2025 - Desistência;

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado nº001/2025 – Professores Docentes para Educação Física e Língua Inglesa/Produção Textual, fica convocados (a) o/a candidatos (a)

aprovados (a), abaixo relacionados (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade e demais documentos apresentados para o PSS, a fim de formalizar contrato conforme o referido Edital.

Art. 2º- O (a) candidato (a) deverá atender os requisitos especificados, respectivamente, do Edital do PSS nº 001/2025, juntamente com um laudo médico admissional.

Art. 3º- Os (a) candidatos (a) que não comparecerem no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

PROFESSORES DOCENTES PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E LÍNGUA INGLESA/PRODUÇÃO TEXTUAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MELO	55	04ª
MARCIA APARECIDA AYALLA BRAGA	50	05ª

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 08 de abril de 2025.

EXILAINÉ GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Esthefany Mayara Teixeira de Lima
Código Identificador:3366890A

**DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO Nº 136/2025**

Súmula: Convoca candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Abertura Publicação nº 001/2024, Edital de Classificação Final Publicação nº18/2024 e Edital de Homologação Classificação Final Publicação nº19/2024.

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2024 – fica convocado (a) o/a candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade, a fim de formalizar contrato de trabalho, na forma da lei.

Art. 2º- O (a) candidato (a) deverá atender os requisitos especificados nos itens 18 e, subitens, respectivamente, do Edital de Abertura Publicação nº 001/2024 juntamente com Laudo Médico Admissional.

Art. 3º- O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

FARMACÊUTICO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSILENE MARIA DOS SANTOS	77,00	02ª

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 08 de abril de 2025.